



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 272/2011

“Abre Processo Administrativo Disciplinar por abandono de serviço e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando o item II do artigo 184, Capítulo II – Das proibições, da Lei Municipal nº 1079/97.

Considerando finalmente o Encaminhamento e Relatório de Faltas emitido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Senhor Juldésio Borges de Oliveira.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **ANTONIO MARQUES DA SILVA**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em virtude de faltas injustificadas ao trabalho nos meses de setembro e outubro de 2011.

Artigo 2.º - Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 010/2011, para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Artigo 3.º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de outubro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal